



Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 21/2025

TERESINA - PI, 30 de janeiro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

DECRETOS	01
-----------------	-------	-----------



DECRETOS

DECRETO Nº 23.567, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.050.342,44 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - Fuespi, Secretaria da Agricultura Familiar, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Administração e Previdência, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria do Turismo e Secretaria dos Esportes, no valor de R\$ 19.050.342,44 (dezenove milhões e cinquenta mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2025.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento





SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 23.567, DE 30 DE JANEIRO DE 2025										
R\$1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR	
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0003	1.000.000,00	
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITARIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	300.000,00	
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD2	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	400.000,00	
11121.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	999,26	
11121.04.333.0101.6148	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0051	1.692.857,00	
13101.04.123.0109.5003	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	754	0000.E0000	705.000,00	
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	248.500,00	
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	50.000,00	
14102.12.363.0102.6262	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO CONECTADO ÀS NOVAS TENDÊNCIAS DO MUNDO DO TRABALHO E RENDA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	20.000,00	
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	50.000,00	
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	1.383.000,00	
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	200.000,00	
14102.12.368.0102.6129	PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DE TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS DE APRENDIZAGEM NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	20.000,00	
14102.12.368.0102.6134	AVANÇOS PEDAGÓGICOS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	10.000,00	
14102.12.368.0102.6189	INCENTIVO A PERMANÊNCIA NA ESCOLA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	20.000,00	





14102.12.368.0102.6211	INCENTIVO A MELHORIA DO DESEMPENHO DE INDICADORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	250.000,00
14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6257	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	800.000,00
14102.12.368.0102.6257	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	40.000,00
14102.12.368.0102.6260	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM GINCANAS, OLIMPIADAS DE CONHECIMENTO, JOGOS ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO INTEGRADA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.6261	MELHORIA DO CLIMA ESCOLAR E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	50.000,00





14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6284	INOVAÇÃO METODOLÓGICA E TECNOLÓGICA DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	550	0000.E0000	30.000,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	146.250,00
15101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	159.830,18
17101.10.126.0100.6266	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	6.000.000,00
17101.10.302.0100.6124	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD0	S	4.4.90.52	1	659	0000.E0000	1.500.000,00
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	300.000,00
21101.04.122.0109.6132	FORTALECIMENTO DAS ESTRATEGIAS PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CIASPI	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	22.000,00
21101.04.122.0109.6133	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	52.000,00
21101.04.122.0109.6187	GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	95.000,00
21101.04.122.0109.6187	GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	15.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0053	138.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0053	92.000,00
26101.06.121.0103.6158	GESTÃO DAS PARCERIAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	702	0000.E0000	171.386,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000020	TD0	S	3.3.90.30	1	761	0000.E0000	1.489.770,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	268.750,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	300.000,00
TOTAL									19.050.342,44





ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 23.567, DE 30 DE JANEIRO DE 2025										
R\$1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR	
13101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	754	0000.E0000	705.000,00	
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	248.500,00	
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	800.000,00	
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.133.000,00	
14102.12.368.0102.6254	SEGURANÇA ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	550	0000.E0000	1.020.000,00	
14201.12.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	146.250,00	
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	600	0000.E0000	6.000.000,00	
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	659	0000.E0000	1.500.000,00	
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.729.579,44	
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	184.000,00	
26101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	702	0000.E0000	171.386,00	
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	761	0000.E0000	1.489.770,00	
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2025.I0051	1.692.857,00	
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0053	230.000,00	
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0003	1.000.000,00	



**TOTAL****19.050.342,44**

SEI nº 016391444

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 2003, datada de 30 de janeiro de 2025.)***DECRETO Nº 23.568, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 144.771.621,33 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Instituto de Saneamento Básico do Piauí, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria dos Esportes, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 144.771.621,33 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2025.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto





Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 23.568, DE 30 DE JANEIRO DE 2025										
R\$1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR	
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000315	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	774.981,82	
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.157.827,16	
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000315	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	657.216,12	
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000315	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	111.325,98	
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000315	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.177.985,38	
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.938.889,36	
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000315	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	906.228,02	
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.920.055,68	
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.167.133,00	
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000315	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	984.855,42	
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000315	TD12	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	1.501.900,72	
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000315	TD4	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	2.179.230,86	
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000316	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	337.874,29	
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000315	TD4	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	783.891,92	





16208.15.451.0105.5095	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000315	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	148.184,88
16208.15.451.0105.5095	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000315	TD11	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	66.832,95
16208.15.451.0109.5098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000315	TD11	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	220.452,39
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000315	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	321.705,94
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000315	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	488.912,69
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000315	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	432.146,64
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000315	TD0	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	3.599.376,28
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000315	TD6	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	715.789,09
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	6.300.000,00
22101.06.421.0103.5034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	000315	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.300.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	944.770,40
36101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	813.191,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD0	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	3.993.618,88
45101.15.782.0105.5022	IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS INTERLIGANDO MUNICÍPIOS	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.121.770,44
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	265.129,48
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	999.969,48
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.007.339,18





45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.688.312,30
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.299.963,78
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	337.796,54
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	999.977,63
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.915.941,98
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD4	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	439.222,02
45203.17.512.0105.5018	IMPLEMENTAÇÃO DE ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SUSTENTÁVEIS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	282.229,27
45203.17.512.0105.6094	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.966.432,66
46101.26.782.0105.5050	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.578.646,57
46101.26.782.0105.5051	IMPLEMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.543.653,32
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	6.129.780,06
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000315	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.986.788,66
46202.26.782.0105.5063	AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO	000315	TD0	I	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.356.906,52





47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000315	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	783.989,45
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.316,91
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000315	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	5.125.347,78
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000315	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	681.354,74
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000315	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	837.913,05
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	6.912.016,03
49101.06.182.0103.6242	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.116.299,50
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	528.017,61
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.538.250,27
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000315	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	270.904,95
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000315	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.514.010,06
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000315	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	8.695.457,97
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.759.329,30
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.218.761,26
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000315	TD0	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	225.592,63
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000316	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.144.029,42
52101.20.608.0107.6074	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA	000315	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	998.132,32
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000315	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	485.832,84





53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000315	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	542.233,32
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.072.786,70
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000315	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	345.018,95
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000315	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.763.867,52
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.210.985,59
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000315	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.033.662,58
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000315	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.140.251,79
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000315	TD9	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	982.783,81
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000315	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	532.347,47
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000315	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	847.457,02
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	4.458.159,51
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000315	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	876.134,30
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000315	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.495.735,32
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000315	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.070.970,90
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000316	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.533.177,19
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	383.048,33
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000316	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.492.393,51
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	491.594,94





56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000315	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	5.357.085,54
56101.20.607.0107.5048	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000315	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	3.442.134,19
TOTAL	144.771.621,33								

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 23.568, DE 30 DE JANEIRO DE 2025									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	144.771.621,33
TOTAL	144.771.621,33								

SEI nº 016391453

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 2004, datada de 30 de janeiro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00115.000030/2025-95,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a disposição da servidora **MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO CAMPELO**, Escrivã da Polícia Civil, Matrícula nº 286.185-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública - **SSP-PI**, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - **TJPI**, a partir de 7 de janeiro de 2025, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão origem.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016389868

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 2005, datada de 30 de janeiro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOZA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência**

